



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 253/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 114/2016, de autoria do Deputado Raul Marcelo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

São Paulo, 15 de Junho de 2016.

Ofício SSP/ AEP/ SIALE Nº 185/2016

Referente Protocolado GS Nº 5407/2016

Assunto: Requerimento de Informação Nº 0114 de 2016- a respeito de esclarecimentos sobre os fatos ocorridos no Fórum Regional do Butantã, em 30 de março de 2016, envolvendo a integridade física da MM. Juíza de Direito da Vara da Violência Doméstica, mantida refém por réu, entre outros.

Senhor Secretário-Chefe

Cumprimentando-o, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência as considerações relativas ao Requerimento de Informação Nº 0114/2016, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, contendo manifestação do Estado- Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sérgio Turra Sobrane.

Sérgio Turra Sobrane
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Ao

Excelentíssimo Senhor

Doutor Samuel Moreira da Silva Júnior

Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes – São Paulo - SP.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do destinatário, Samuel Moreira da Silva Júnior.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Dom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 10 de junho de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1396/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública

ROVERALDO BICHARA BATTAGLINI.

Assunto: Requerimento de Informação nº 114, de 2016.

Referência: Ofício SSP/GS/SIAL nº 79/2016, de 29 de abril de 2016, e apensos
(Cópia do Prot. SIAL GS Nº 5407/2016).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 114, de 2016, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, pleiteando informações vinculadas à proteção de magistrados, particularmente no âmbito do Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e a Secretaria da Segurança Pública, em 07 de outubro de 2015, e em virtude, também, do episódio ocorrido em 30 de março de 2016 no Fórum Regional do Butantã.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior que, nos termos enunciados no Requerimento em apreço, são solicitadas as seguintes informações:

- quantidade de policiais militares que estavam no Fórum Regional do Butantã, em 30 de março de 2016 e o que os teria impossibilitado de impedir que um homem invadisse o local carregando uma mochila repleta de garrafas com líquido inflamável;

- medidas adotadas em relação à proteção dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário Estadual;

- quantidade de policiais militares que foram disponibilizados para a segurança de Fóruns, desde a celebração do citado Termo de Cooperação, e o montante total gasto com a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial (DEJEM) respectiva.

Nos termos do ajuste celebrado e da manifestação da Assessoria Policial Militar do Tribunal de Justiça (APMTJ), especialmente envolvida na execução da parceria, tem-se o seguinte: no dia 30 de março de 2016, havia 4 (quatro) policiais militares empregados no Fórum Regional do Butantã, sendo 2 (dois) pertencentes ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (23º BPM/M) e 2 (dois) no exercício de Atividade Extraordinária de

Trabalho Policial-Militar, remunerados por DEJEM.

O controle de acesso e de fiscalização da entrada de pessoas ao Fórum do Butantã é de responsabilidade de empresa terceirizada de segurança, sob supervisão de funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em relação à proteção dos magistrados e servidores, os policiais militares atuam de forma preventiva nos fóruns, realizando patrulhamento no interior e arredores dos prédios e, quando solicitados, acompanham audiências de maior complexidade e que demandem sua presença.

Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação em comento, podem ser empregados em Atividade Extraordinária de Trabalho Policial-Militar, diariamente, até 400 (quatrocentos) policiais militares para ampliação da segurança de fóruns e arredores, em 217 (duzentos e dezessete) locais distintos.

Considerando a quantidade de policiais militares possível de ser empregada diariamente e o valor da DEJEM, fixado em 08 (oito) UFESP, para as Praças, pela Lei Complementar nº 1.217, de 19 de dezembro de 2013, o custo mensal de execução da parceria, tendo por referência o valor da UFESP praticado em 2015, consolida o montante de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), nos termos da citada Cláusula Décima Primeira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


IEROS ARABZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete